Prefeitura Municipal de Lorenc

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N. 045



= DECRETO Nº 1.629 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo lº - Fica nomeada, para examinar e receber veículos adquiridos pela Prefeitura Municipal de Lorena, a seguinte Comissão Permanente:

DR. NOBUHIRO USHIWATA LUIZ ANTONIO DE MOURA JOSÉ DO CARMO DINIZ

- Artigo 2º A Comissão deverá apresentar o respectivo laudo de verificação, apreciando os veículos e seus equipamentos acessórios, e opinar sobre o funcionamento dos mesmos, dentro do prazo de 08 (oito) dias, improrrogáveis.
- Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de maio de 1979.

ARTHUR BALLERINI = Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 23 de maio de 1979.

Mana autonice Ference

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=